

	Condomínio Rural Residencial RK CNPJ: 00.140.373/0001-68 DF 440 – Km 2 – Sobradinho-DF – CEP 73.252-200 fone: 3302-2339 Site: www.condominiork.com.br e-mail: condominiork.sac@gmail.com
--	---

Decisão do TJDFT renova a confiança de mais de 10 mil moradores do Condomínio RK na Justiça brasileira

O Condomínio Rural Residencial RK recebeu com respeito e senso de responsabilidade a decisão proferida pela 3ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), no julgamento da Ação Civil Pública de Danos Ambientais. O acórdão representa um importante marco para a comunidade do RK, formada por mais de 10 mil moradores distribuídos em mais de duas mil residências, ao afastar a determinação de demolição das casas e da infraestrutura consolidada do condomínio, substituindo essa medida por um conjunto de obrigações voltadas à recuperação e à adequação ambiental da área.

A decisão também afastou a aplicação automática da multa fixada na sentença de primeiro grau, determinando que eventual indenização por danos ambientais seja precedida de nova perícia técnica, baseada na situação ambiental atual, considerando, inclusive, as obras de recuperação ambiental, drenagem, saneamento e demais investimentos já realizados ao longo dos últimos anos. Para a comunidade do RK, a decisão representa um importante reconhecimento, pelo Poder Judiciário, da necessidade de conciliar a proteção ambiental com a realidade de um núcleo urbano consolidado. Ao substituir a demolição das residências por medidas de recuperação ambiental, o Tribunal reafirmou que a tutela do meio ambiente pode e deve caminhar em harmonia com a proteção da dignidade das pessoas, da segurança jurídica e do interesse público.

Ao mesmo tempo em que preservou as moradias, o Tribunal reafirmou a necessidade de continuidade das ações de recuperação ambiental, determinando a elaboração de um Plano Integrado de Recuperação e Adequação Ambiental e Urbanística (PIRAAU), a realização de auditorias ambientais independentes, o acompanhamento pelos órgãos públicos competentes e o cumprimento de rigorosos indicadores ambientais. O Condomínio RK reafirma seu compromisso de cumprir integralmente as determinações judiciais, atuar em cooperação com os órgãos ambientais e urbanísticos e dar continuidade às ações de recuperação ambiental e de regularização fundiária que vêm sendo desenvolvidas nos últimos anos. Embora o processo ainda possa ser objeto de recursos às instâncias superiores, a decisão representa um avanço significativo na construção de uma solução juridicamente equilibrada, ambientalmente responsável e socialmente justa para uma comunidade que abriga milhares de famílias do Distrito Federal.

Para os mais de 10 mil moradores do Condomínio RK, esta decisão renovou a crença na Justiça brasileira. Depois de décadas de incertezas, o Tribunal demonstrou que é possível proteger o meio ambiente sem ignorar a realidade social de uma comunidade consolidada. A decisão reafirma que os grandes conflitos da sociedade devem ser solucionados com diálogo, fundamentação técnica, proporcionalidade e respeito ao Estado Democrático de Direito, valores indispensáveis para a construção de soluções justas, sustentáveis e duradouras.